



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.775, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica, e adota outras providências.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** São redistribuídos da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:~~

~~I - da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto, mantidos os atuais ocupantes:~~

- ~~a) 1 (um) cargo de Superintendente de Contabilidade, simbologia DAS-2;~~
- ~~b) 1 (um) cargo de Gerente de Procedimentos Contábeis, simbologia DAS-7;~~
- ~~c) 1 (um) cargo de Gerente de Prestação de Contas, simbologia DAS-7;~~
- ~~d) 1 (um) cargo de Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil, simbologia DAS-7;~~
- ~~e) 1 (um) cargo de Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal, simbologia DAS-4;~~
- ~~f) 1 (um) cargo de Gerente de Controle da Dívida Pública, simbologia DAS-7;~~
- ~~g) 1 (um) cargo de Gerente de Responsabilidade Fiscal, simbologia DAS-7;~~

~~II - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II ao Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para o inciso II do Anexo XV ao mesmo Decreto, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, mantidos os atuais ocupantes:~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~a) 1 (um) cargo de Diretor de Abastecimento e Comercialização, simbologia DAS-4;~~

~~b) 1 (um) cargo de Gerente de Administração de Feiras Livres, simbologia DAS-7;~~

~~e) uma função gratificada Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras, simbologia FG;~~

~~III - da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto, mantidos os atuais ocupantes:~~

~~a) 1 (um) cargo de Superintendente de Compras e Licitações, DAS-2;~~

~~b) 7 (sete) cargos de Assessor de Compras Governamentais, DAS-4;~~

~~e) 9 (nove) cargos de Assistente de Compras Governamentais, DAS-7;~~

~~d) 1 (um) cargo de Gerente de Controle das Despesas Tarifadas, simbologia DAS-7;~~

~~e) 1 (um) cargo de Gerente de Controle de Contratos, simbologia DAS-7;~~

~~f) uma função gratificada Chefe da Divisão de Contratos, simbologia FG;~~

~~IV - da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII ao mesmo Decreto, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS- 1;~~

~~V - da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de Superintendente de Convênios, simbologia DAS-2, que passa a ter a nomenclatura Superintendente de Desenvolvimento Humano, simbologia DAS-2.~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~Art. 2º O inciso I do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, passa vigorar acrescido do item e subitens a seguir:~~

~~“ANEXO XV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:~~

~~.....~~

~~1.8 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;~~

~~1.8.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;~~

~~1.8.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras;~~

~~.....(NR)”~~

~~Art. 3º O inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa vigorar acrescido do item e subitens a seguir:~~

~~“ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:~~

~~.....~~

~~1.13 - Superintendência de Compras e Licitações;~~

~~1.13.1 - Assessoria de Compras Governamentais;~~

~~1.13.1.1 - Assistência de Compras Governamentais;~~

~~1.13.2 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;~~

~~1.13.3 - Gerência de Controle de Contratos;~~

~~1.13.3.1 - Divisão de Contratos;~~

~~.....(NR)”~~

~~Art. 4º São excluídos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, conforme a seguir:~~

~~I - no inciso II do Anexo VIII, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) cargo de Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis, simbologia DAS-4;~~

~~II - no inciso II do Anexo XIV, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- a) ~~1 (um) cargo de Superintendente Administrativo, simbologia DAS-2;~~
- b) ~~1 (um) cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico, simbologia DAS-4;~~
- c) ~~1 (um) cargo de Diretor de Integração Socioeconômica, simbologia DAS-4.~~
- d) ~~uma função gratificada de Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas, simbologia FG;~~
- III - ~~no inciso II do Anexo XVI, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~
- a) ~~1 (um) cargo de Superintendente de Gestão de Políticas do SUAS, simbologia DAS-2;~~
- b) ~~1 (um) cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, simbologia DAS-5;~~
- c) ~~1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5;~~
- d) ~~uma função gratificada Chefe de Divisão de Apoio Acessuas, simbologia FG.~~

~~**Art. 5º** O Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, com estrutura organizacional e a tabela de cargos e provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, passa a vigorar na conformidade do Anexo I a este Decreto, mantidos os atuais ocupantes dos cargos e funções de mesma nomenclatura.~~

~~**Art. 6º** O Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional e tabela de cargos de provimento em comissão funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, passa a vigorar na conformidade do Anexo II a este Decreto, mantidos os atuais ocupantes dos cargos e funções de mesma nomenclatura.~~

~~**Art. 7º** É acrescido o Anexo XX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, com a estrutura organizacional e a tabela de cargos e provimento em comissão e funções gratificadas da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, na conformidade do Anexo III a este Decreto.~~

~~**Art. 8º** São revogados:~~

- ~~I - no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~a) o item 12 e subitens 1.12.1, 1.12.1.1, 1.12.1.2, 1.12.1.3, 1.12.2, 1.12.2.1, 1.12.2.2 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, constantes do inciso I do Anexo VIII;~~

~~b) os itens 1.7, 1.8 e subitens 1.6.1.1.1, 1.7.1, 1.7.2, 1.8.1, 1.8.1.1 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constantes do inciso I do Anexo XIV;~~

~~c) o item 1.5 e subitens 1.5.1.4 e 1.5.1.5.1 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do inciso I do Anexo XVI;~~

~~d) o item 1.1 da estrutura organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso do Anexo II;~~

~~e) o Anexo XIX;~~

~~II – o item 1.6 do art. 3º do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 9 de agosto de 2019.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~ANEXO I AO DECRETO Nº 1.775, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.~~

~~“ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.4 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.4.1 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.4.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.4.2 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Contabilidade;~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Procedimentos Contábeis;~~
- ~~1.5.1.2 – Gerência de Prestação de Contas;~~
- ~~1.5.1.3 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;~~
- ~~1.5.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.5.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública;~~
- ~~1.5.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.1 – Diretoria da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.1.1 – Gerência de Administração de Pessoal;~~
- ~~1.6.1.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.6.1.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;~~
- ~~1.6.1.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;~~
- ~~1.6.1.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.6.1.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.1.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.6.2 – Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1.2 – Divisão de Informação Funcional;~~
- ~~1.6.2.1.3 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6.2.1.4 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.6.3 – Gerência de Avaliação e Normatização;~~
- ~~1.6.3.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;~~
- ~~1.6.4 – Gerência da Junta Médica Oficial;~~
- ~~1.6.5 – Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Comunicação Interna;~~
- ~~1.6.7 – Gerência de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.6.7.1 – Divisão de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Planejamento e Orçamento;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Planejamento;~~
- ~~1.7.1.1 – Gerência de Planejamento;~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.7.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
- 1.7.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
- 1.7.2 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.7.2.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.7.2.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;
- 1.7.3 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
- 1.7.3.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.7.3.2 - Gerência de Execução Orçamentária;
- 1.8 - Superintendência de Administração Geral e Finanças;
- 1.8.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.8.1.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.8.1.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.8.1.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8.1.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8.2 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.8.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.8.2.2 - Gerência de Administração da Frota;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS | SÍMBOLO | QUANT. |
|---|----------|--------|
| Secretário Municipal | Subsídio | 4 |
| Secretário Executivo | DAS-4 | 4 |
| Assessor Especial Jurídico | DAS-3 | 4 |
| Assessor Executivo I | DAS-4 | 4 |
| Diretor de Gestão e Finanças | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Gestão e Finanças | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Finanças | FG | 4 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento | DAS-5 | 4 |
| Superintendente de Contabilidade | DAS-2 | 4 |
| Gerente de Procedimentos Contábeis | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Prestação de Contas | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil | DAS-7 | 4 |
| Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Controle da Dívida Pública | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Responsabilidade Fiscal | DAS-7 | 4 |
| Superintendente de Desenvolvimento Humano | DAS-2 | 4 |
| Diretor da Folha de Pagamento | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Administração de Pessoal | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista | FG | 4 |
| Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal | FG | 4 |
| Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de | DAS-7 | 4 |



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

| | | |
|---|-------|---|
| Dados | | |
| Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro | FG | 4 |
| Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras | FG | 4 |
| Chefe da Divisão da Folha de Pagamento | FG | 4 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações | FG | 4 |
| Diretor de Gestão de Pessoas | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Gestão de Pessoas | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas | FG | 4 |
| Chefe da Divisão de Informação Funcional | FG | 4 |
| Chefe da Divisão de Protocolo | FG | 4 |
| Chefe da Divisão de Arquivo | FG | 4 |
| Gerente de Avaliação e Normatização | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras | FG | 4 |
| Gerente da Junta Médica Oficial | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Comunicação Interna | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Gestão do Capital Humano | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano | FG | 4 |
| Superintendente de Planejamento e Orçamento | DAS-2 | 4 |
| Diretor de Planejamento | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Planejamento | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Monitoramento e Avaliação | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Estratégia Organizacional | DAS-7 | 4 |
| Diretor de Controle e Impacto Orçamentário | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Controle e Impacto Orçamentário | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Controle e Execução de Contratos | DAS-7 | 4 |
| Diretor de Apoio à Execução Orçamentária | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Alterações Orçamentárias | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Execução Orçamentária | DAS-7 | 4 |
| Superintendente de Administração Geral e Finanças | DAS-2 | 4 |
| Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoarifado | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Controle Patrimonial | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Organização e Controle de Almoarifado | DAS-7 | 4 |
| Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoarifado | FG | 4 |
| Diretor da Garagem Central | DAS-4 | 4 |
| Gerente de Controle e Manutenção | DAS-7 | 4 |
| Gerente de Administração da Frota | DAS-7 | 4 |
| Assessor Técnico | DAS-5 | 2 |
| Assessor Técnico II | DAS-7 | 2 |
| Assistente de Gabinete I | DAS-8 | 6 |



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

| | | |
|---------------------------|-------|-------------|
| Assistente de Gabinete II | DAS-9 | 4 (NR)'' |
|---------------------------|-------|-------------|

~~ANEXO II AO DECRETO N° 1.775, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.~~

~~“ANEXO XIII AO DECRETO N° 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I — ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:~~

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 - Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 - Diretoria de Gestão e Processos;~~
- ~~1.3.1.1 - Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.1.1.1 - Divisão de Gestão;~~
- ~~1.3.1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.1.1.3 - Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.3.1.2 - Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.1.2.1 - Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.1.3 - Gerência de Convênios;~~
- ~~1.3.1.3.1 - Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.1.4 - Gerência de Articulação Institucional;~~
- ~~1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~
- ~~1.4.1 - Diretoria de Urbanismo;~~
- ~~1.4.1.1 - Gerência de Análise de Projetos;~~
- ~~1.4.1.1.1 - Divisão de Análise de Projetos;~~
- ~~1.4.1.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.4.1.2.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.4.1.2.2 - Divisão de Georreferenciamento;~~
- ~~1.4.1.3 - Gerência de Uso do Solo;~~
- ~~1.4.2 - Diretoria de Fiscalização Urbana;~~
- ~~1.4.2.1 - Gerência de Fiscalização Urbana;~~
- ~~1.4.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;~~
- ~~1.4.2.1.2 - Divisão do Contencioso Administrativo;~~
- ~~1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;~~
- ~~1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;~~
- ~~1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.5.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;~~
- ~~1.5.2.3 - Gerência de Topografia Urbana;~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.5.2.3.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;

1.5.2.4 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS | SÍMBOLO | QUANT. |
|--|----------------|---------------|
| Secretário Municipal | Subsídio | 1 |
| Secretário Executivo | DAS-1 | 1 |
| Secretário Executivo I | DAS-2 | 1 |
| Assessor Jurídico | DAS-5 | 1 |
| Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Gestão e Processos | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Gestão | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Gestão | FG | 1 |
| Chefe de Divisão de Recursos Humanos | FG | 1 |
| Chefe de Divisão de Arquivo | FG | 1 |
| Gerente de Finanças | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Finanças | FG | 1 |
| Gerente de Convênios | DAS-7 | 1 |
| Chefe de Divisão de Convênios | FG | 1 |
| Gerente de Articulação Institucional | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento | DAS-5 | 1 |
| Superintendente de Desenvolvimento Urbano | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Urbanismo | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Análise de Projetos | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Análise de Projetos | FG | 1 |
| Gerente de Ordenamento Urbano | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano | FG | 1 |
| Chefe da Divisão de Georreferenciamento | FG | 1 |
| Gerente de Uso do Solo | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Fiscalização Urbana | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Fiscalização Urbana | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas | FG | 1 |
| Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo | FG | 1 |
| Superintendente de Regularização Fundiária | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Controle de Assentamento Precários | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Projetos de Urbanização | DAS-7 | 1 |



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

| | | |
|---|------------------|--------------|
| Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização | FG | 1 |
| Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental | FG | 1 |
| Gerente de Topografia Urbana | DAS-7 | 1 |
| Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico | FG | 1 |
| Gerente de Controle de Áreas Públicas | DAS-7 | 1 |
| Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas | FG | 4 |
| Assessor Técnico I | DAS-6 | 1 |
| Assessor Técnico II | DAS-7 | 2 |
| Assistente de Gabinete I | DAS-8 | 5 |

(NR)”

~~ANEXO III AO DECRETO Nº 1.775, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.~~

~~“ANEXO XX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~

- ~~1 – Gabinete do Subprefeito;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Parques e Jardins;~~
- ~~1.3.3 – Gerência de Manutenção e Conservação;~~

~~II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS | SÍMBOLO | QUANT. |
|--|---------------------|-------------------|
| Subprefeito | Subsídio | 1 |
| Secretário Executivo | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Gestão e Finanças | DAS-7 | 1 |
| Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos | DAS-7 | 1 |
| Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Serviços Públicos | DAS-7 | 1 |
| Gerente de Parques e Jardins | DAS-7 | 2 |
| Gerente de Manutenção e Conservação | DAS-7 | 2 |
| Assessor Técnico II | DAS-7 | 2 |
| Assistente de Relações Institucionais | DAS-8 | 4 |
| Assistente de Gabinete I | DAS-8 | 2 |